

Portaria nº 78/GP/2020

Em, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º ALUISIO ANTONIO PAIXÃO PEREIRA**, portador do RG nº 13146661 e CPF nº 965.785.301-00, no cargo de TECNICO DE INFORMATICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 01/06/2018 a 01/06/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/02/2020 e término em 22/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 24/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal